

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS A PUBLICAÇÃO**

Praça Sebastião Leme do Prado, 15 – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

MINAS NOVAS 08/07/2007

Jairton Edmilson Vieira de C.
PRESIDENTE**DECRETO Nº 35 DE 29 DE JUNHO DE 2007.****ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Minas Novas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 70 da LOMMN - Lei Orgânica do Município de Minas Novas, e considerando o disposto na Lei nº 1560 de 29 de Junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 102.000,00 (Cento e dois mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.02.10.301.0210.2109	Subvenções a Entidades de Promoção a Saúde	33.50.43.00	566	102.000,00
TOTAL				102.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	VALOR
10.01.01.10.122.0052.2100	Manutenção Administração Departamento Municipal de Saúde	33.90.30.00	530	17.000,00
10.01.02.10.301.0210.2108	Manutenção das Atividades do PACS	33.90.36.00	564	5.000,00
10.01.02.10.301.0210.3123	Aquisição Veículos P/ Programa Transporte de Doentes	44.90.52.02	579	15.000,00
10.01.02.10.301.0212.2114	Manutenção do CAPS – Centro de Atenção Psicosocial	33.90.36.00	594	4.000,00
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/ Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	33.90.30.00	600	20.000,00
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/ Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	33.90.36.00	602	10.000,00
10.01.02.10.301.0216.2115	Despesas C/ Manutenção da Casa de Apoio ao Doente em Belo Horizonte	33.90.39.00	603	30.000,00
10.01.02.10.304.0246.3136	Equipamentos Diversos P/ Vigilância Sanitária	44.90.52.02	612	1.000,00
TOTAL				102.000,00

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 29 de Junho de 2007.

JOSE HENRIQUE GOMES XAVIER

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PROTOCOLO Nº 472,07

DATA 02,07,07

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL